



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1682/2018 - RE/IFRN

29 de outubro de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009027.2018-45, de 2 de outubro de 2018; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 719/2013-Reitoria/IFRN, de 12 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* de Educação a Distância e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Educação a Distância na Modalidade EaD	Diretoria Acadêmica

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcos Antonio de Oliveira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 29/10/2018 15:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69609

Código de Autenticação: 3897c4435f



